

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA 472ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.

CNPJ Nº 07.237.373/0001-20

NIRE: 23300006178

Aos 05 (cinco) dias do mês de setembro do ano de 2014, às 10 (dez) horas, no Gabinete da Presidência do Banco do Nordeste do Brasil S.A., situado na Avenida Dr. Silas Munguba, 5.700, Bloco C1-Térreo, CEP 60.743-902 – Fortaleza-CE, realizou-se **reunião ordinária** do Conselho de Administração, sob a Presidência do Sr Demetrius Ferreira e Cruz, e com as presenças dos Conselheiros, Fabrício Da Soller, Martim Ramos Cavalcanti, Nelson Antonio de Souza e Zilana Melo Ribeiro, tendo como secretária “*ad hoc*”, designada pelo Sr. Presidente, a Chefe do Gabinete da Presidência em exercício, Sra. Cibele Maria Gaspar Fernandes. Outras presenças: Diretor de Controle e Risco, Sr. Manoel Lucena dos Santos; Diretor de Negócios, Sr. Paulo Sérgio Rebouças Ferraro; Diretor de Desenvolvimento Sustentável, Sr. Francisco das Chagas Soares; Diretor Financeiro e de Crédito, Sr. Romildo Carneiro Rolim; Diretor de Ativos de Terceiros, Sr. Luiz Carlos Everton de Farias; membros do Comitê de Auditoria, Sr. Otho Cezar Miranda de Carvalho, Sr. Manoel das Neves (titulares) e Sr. José Wilkie Almeida Vieira (titular em exercício); ausência justificada do conselheiro Sr. Dyogo Henrique de Oliveira. Constatada a existência de *quorum* para deliberação, declarou-se iniciada a reunião, passando o Conselho a examinar as seguintes matérias: **(1) Ofício-GAPRE 2014/0710, 04 de setembro de 2014- Rerratificação do item “2” da ata da 471ª Reunião do Conselho de Administração, realizada no dia 27.08.2014** – A chefe do Gabinete da Presidência, em exercício, Cibele Maria Gaspar Fernandes, informou que na ata da 471ª da Reunião do Conselho de Administração, o item 2, que tratou da eleição dos membros do Comitê de Auditoria registrou a vigência do mandato para até agosto de 2017, ou seja, um mandato de 3(três) anos e que de acordo com o Art. 42, §5º, referido mandato é de 01(um) ano, portanto com vigência até agosto de 2015. Desta forma apresentou a nova redação para o **item “2”**, de referida ata, que passa a ser a seguinte: **“2. ELEIÇÃO DE MEMBROS DO COMITÊ DE AUDITORIA.** O Presidente informou que o mandato dos membros efetivos do Comitê de Auditoria expira em agosto de 2014 e, conforme disposto no §5º do Art. 42 do Estatuto Social da Companhia, estava sendo proposto: reeleição do Sr. **OTHO CEZAR MIRANDA DE CARVALHO**, brasileiro, casado, aposentado, portador do documento de identidade nº 491.476.373 – Detran/DF, de 27/01/2009, inscrito no CPF sob nº 509.749.397-49, residente e domiciliado no SQSW 102, Bloco J, apartamento 604, Sudoeste, Brasília/DF, CEP 70.670-210; e eleição dos Srs. **ROBERTO MEIRA DE ALMEIDA BARRETO**, brasileiro, casado, Bacharel em Direito, portador do documento de identidade nº 292045 SSP-DF, inscrito no CPF sob nº 059.552.971-20, residente e domiciliado no SCEN TRECHO 1 CONJ.36 BL.H AP. 104, Brasília/DF, CEP 70.800-110 e **MANOEL DAS NEVES** brasileiro, casado, aposentado, portador do documento de identidade nº 1161455 SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 209.565.509-59, residente e domiciliado na Rua T-29, 1306, AP. 2101, Setor Bueno – Goiânia-GO, CEP 74.215-050. Foi apresentado breve currículo dos candidatos e informado que atendem aos requisitos de elegibilidade previstos na regulamentação vigente e Estatuto Social do Banco. O Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, a reeleição do Sr. Otho Cezar Miranda de Carvalho e eleições dos Srs. Roberto Meira de Almeida e Manoel das Neves para ocuparem os cargos de membros efetivos do Comitê de Auditoria. Em decorrência, o Comitê de Auditoria do Banco do Nordeste ficou assim constituído: Membros efetivos: Otho Cezar Miranda de Carvalho, Roberto Meira de Almeida e Manoel das Neves, com mandatos até agosto de 2015, e José Wilkie Almeida Vieira, membro suplente, com mandato até outubro de 2014. Nos termos do §2º, do art.12, da Resolução nº 3.198 do Banco Central, o membro qualificado é o Senhor Otho Cezar Miranda de Carvalho”. O

Conselho de Administração aprovou a retificação solicitada. **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente do Conselho encerrou a reunião, cuja ata, por mim lavrada, vai assinada pelos Conselheiros presentes: Demetrius Ferreira e Cruz, Fabrício da Soller, Martim Ramos Cavalcanti, Nelson Antônio de Souza e Zilana Melo Ribeiro. Declaro que a presente cópia está conforme o original, lavrada no competente livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração do Banco do Nordeste do Brasil S.A., de nº. 04, à fls. 77 e 78. Confere: Cibele Maria Gaspar Fernandes. Secretária.